



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 24/2017
DE 12 DE ABRIL DE 2017**

PORTARIA Nº 1905 DE 04 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013039/2016-34 e Memorando nº 01/CPAD, de 27/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 556, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 09, de 13/02/2017, presidida por BÁRBARA SOUZA ROCHA, Matrícula nº 1672865/SIAPE, Professor Adjunto/FEN, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1906 DE 04 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Memorando nº 01/CPAD, de 27/03/2017 e do Processo nº 23070.000675/2015-15, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1260, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 16, de 14/03/2017, presidida por MARCOS GOMES DA CUNHA, Matrícula nº 1127094/SIAPE, Professor Associado/EA, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1907 DE 04 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000429/2016-44 e Memorando nº 04/CPAD, de 29/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 582, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 09, de 13/02/2017, presidida por RONAN EUSTAQUIO BORGES, Matrícula nº 1315011/SIAPE, Professor Associado/IESA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1976 DE 10 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011652/2013-74, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 561, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 9, de 13/02/2017, presidida por RENATA SANTOS MOMOLI, Matrícula nº 1945140/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA N° 1977 DE 10 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010053/2015-03, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 562, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 9, de 13/02/2017, presidida por JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NETO, Matrícula nº 2567419/SIAPE, Professor Adjunto/FD, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES